



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTARIA ICEN Nº 59, DE 08 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a comissão organizadora do I Evento Científico Unificado do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza (ICEN).

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, Portaria GR nº 1.148, de 18 de novembro de 2015 e Art. 53, incisos I, II, XI e XII do Estatuto da Unilab, considerando o disposto na ata da 18^a Sessão Ordinária, de 21 de setembro de 2017, do Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão organizadora do I Evento Científico Unificado do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza.

Art. 2º A comissão organizadora será composta, sob a presidência do primeiro, pelos seguintes servidores docentes do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza:

- I. Rafael Jorge Pontes Diógenes
- II. Aluísio Marques da Fonseca
- III. Elcimar Simão Martins
- IV. Eveline de Abreu Menezes
- V. Levi Rodrigues Leite
- VI. Regilany Paulo Colares
- VII. Roberth Fagundes de Souza
- VIII. Vanessa Lúcia Rodrigues Nogueira
- IX. Victor Emanuel Pessoa Martins
- X. Viviane Pinho de Oliveira

Art. 3º O prazo máximo para a conclusão dos trabalhos da comissão coincidirá com a data de encerramento determinado no cronograma do evento.

Art. 4º Esta portaria conta seus efeitos a partir da sua assinatura.

Profa. Dra. Lívia Paulia Dias Ribeiro
Diretora do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza